

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - TRIFÁSICO

Iluminação pública: Florianópolis - 0800 645-6405

NOME: MATHEUS PACHECO DE ANDRADE

UNIDADE CONSUMIDORA

22259300

CPF/CNPJ: ***.404.799-**

ENDEREÇO: PRESIDENTE COUTINHO 503 BL B AP
1101 - FLORIANOPOLIS-CENTRO

Cliente: 28507348

Etapa: 02

CEP: 88015-231 CIDADE: FLORIANOPOLIS SC

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 041280356 SERIE:001 DATA EMISSAO: 02/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4225.0408.3367.8300.0190.6600.1041.2803.5620.0634.5745

Protocolo de Autorização: 3.422.500.012.410.685 - 02/04/2025 às 13:01

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
05/03/2025	02/04/2025	28	Lida	05/05/2025

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	28

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4032525	Energia	Único	45.525	45.669	1,00000	0,00	144

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	95,31	1,18	1,12
COFINS	95,31	5,46	5,21
ICMS	108,31	12,00	13,00

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	144,000	0,367917	52,98	3,10	52,98	12,00	6,36	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	144,000	0,384236	55,33	3,23	55,33	12,00	6,64	0,315670
SUBTOTAL				108,31					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				6,72					
TOTAL				115,03					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Florianópolis

	Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/25	1011	29
FEV/25	850	32
JAN/25	606	31
DEZ/24	605	29
NOV/24	571	32
OUT/24	428	30
SET/24	363	29
AGO/24	489	31
JUL/24	394	29
JUN/24	342	29
MAI/24	373	33
ABR/24	0	31
MAR/24	0	29

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Pagador:

CPF/CNPJ: ***.404.799-**

Endereço: PRESIDENTE COUTINHO 503 BL B AP 1101 - FLORIANOPO

CEP:88015-231 Cidade: FLORIANOPOLIS SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
						0,00

Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h

(48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h):

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h):

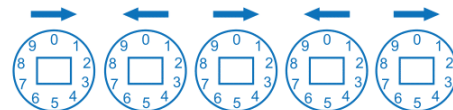
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h):

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$):

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

ig @celescoficial

tw @celescoficial

in CELESC - Centrais
Elétricas de Santa
Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.180.730

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/NOV/2016

NOME

MATHEUS PACHECO DE ANDRADE

FILIAÇÃO

ENEO PACHECO DE ANDRADE

IVANOSKA MARIA PACHECO DE ANDRADE

NATURALIDADE

LAGES SC

DATA DE NASCIMENTO

31/08/1977

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 1110 LV B-12 FL 37

CART. PACHECO-GAROPABA SC

CPF

949.404.799-00

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Perito Criminal

FLORIANÓPOLIS - SC

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, no livro e folha acima indicado, do Registro de Casamentos, sob termo nº 1.110, verifiquei constar que no dia 26 de setembro de 2003, às 17:00 horas, neste Ofício, foi realizado o casamento de: **"MATHEUS PACHECO DE ANDRADE e FABIANA DE OLIVEIRA DAMASIO"**, ambos brasileiros, solteiros, ele médico, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Ambrósio, neste Município e ela estudante, residente e domiciliada na Rua Caribe, nº 508, nesta cidade, contraído perante o Juiz de Paz, Claudio Silveira e as testemunhas constantes do termo.

Ele, nascido em Lages/SC, no dia trinta e um (31) do mês de agosto (08) do ano de hum mil e novecentos e setenta e sete (1977), filho de Eneo Pacheco Andrade e de Ivanoska Maria Pacheco de Andrade, ambos residentes e domiciliados na Rua Jorge Lacerda, nº 135, em Lages/SC.

Ela, nascida em São Paulo/SP, no dia cinco (05) do mês de junho (06) do ano de hum mil e novecentos e oitenta e seis (1986), filha de Cesar Renato Kapper Damasio e de Leci Bernadete de Oliveira Damasio, ambos residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, no Bairro Capão, neste Município.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Art. 1.525, nº 1, 2, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O casamento foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens e a contraente passou a assinar-se: **"FABIANA DE OLIVEIRA DAMASIO ANDRADE"**.

OBSERVAÇÕES: Não constam averbações à margem do termo. A presente certidão terá validade sem emendas ou rasuras e com o selo de fiscalização.

O referido é verdade e dou fé.

Garopaba/SC, 02 de abril de 2009.

Serviço Registral - Garopaba/SC
Matheus Pacheco da Silva
Oficial Substituto
CPF: 040.814.779-22

EMOLUMENTOS R\$	12,30
SELO	R\$ 1,00
TOTAL	R\$ 13,30

